

## 90º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 31/10/2022 19:00

**Encerramento:** 04/06/2025 11:24

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### Ata nº090–Sessão Ordinária, 31/10/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Edis: Osmar Ajala da Costa, Cláudio Freitas da Silva, Emerson Luna Bonfim e Edineyd Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº005/2022, proposta pela Vereadora Celina Beltramel Ferracini; Indicação nº010/2022, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicação nº010/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho; Indicação nº010/2022, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; Indicações nº024 e nº025/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa, onde o Vereador pediu para deixar em pauta a sua Indicação nº024/2022; Moção de Aplausos nº001/2022, proposta pelo Vereador Nelson de Paula à equipe da Secretária de Assistência Social, chefiada pela Senhora Marcilene Santos Aquino. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR, COF e CESAG seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº015, de 28 de Setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Altera a Lei que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão COMJUR para dar seu parecer no prazo Regimental o Projeto de Lei nº001, de 28 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Edineyd Carvalho que “Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde Bodoquena e dá outras providências. Também foi encaminhada para as Comissões COMJUR, COF e CESAG, para dar seus pareceres no prazo Regimental o Projeto de Lei Ordinária nº16 de 26 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena(MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Edineyd Carvalho; Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Osmar Ajala da Costa. O Senhor

Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 07 (sete) de novembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 31 Outubro de 2022.**

**Justificativa**